



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.736, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6631/2023, em 22 de junho de 2023,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica alterada, a partir de 20 de julho de 2023, a jornada de trabalho da servidora JULIA VIANA ESPINOSA DE OLIVEIRA, portadora do RG/ES nº 3.063.601, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII – Especialidade: Neurologia, para 8 (oito) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
13 de julho de 2023.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo